



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 460/2022
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/07/2020 A 01/07/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Aparecida Peixoto da Fonseca Lacerda**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de 12/09/2022 a 11/10/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.